



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 1/2025 - DIAREN/DG/CNAT/RE/IFRN

27 de fevereiro de 2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO – NÚCLEO DE EXTENSÃO E PRÁTICA
PROFISSIONAL EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS (NEPPSA) 2025**

A Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais (DIAREN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, *Campus* Natal-Central, usando de suas atribuições legais e normativas conferidas pela portaria nº 506/2019 - RE/IFRN, torna pública as **inscrições para a seleção de estudantes dos cursos de Técnico Integrado em Controle Ambiental, Técnico Integrado em Geologia, Técnico Integrado em Mineração, Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, Tecnologia em Gestão Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, pós-graduação na área ambiental** do IFRN *Campus* Natal – Central para cadastro de reserva do NEPPSA, de acordo com a legislação federal vigente e as normas internas do IFRN.

1. DO OBJETO

O presente edital tem o objetivo de selecionar discentes para atuar em atividades do NEPPSA do *Campus* Natal Central do IFRN.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição é gratuita;

2.2 O estudante deve estar regularmente matriculado e com efetiva frequência nos cursos de Técnico Integrado em Controle Ambiental, Técnico Integrado em Geologia, Técnico Integrado em Mineração, Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, Tecnologia em Gestão Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, pós-graduação na área ambiental do *Campus* IFRN Natal – Central.

2.3 As inscrições serão efetuadas através de formulário eletrônico <https://forms.gle/zfA2owcsoFW4BpZy8>, devendo o candidato preencher e enviar no período estabelecido (as informações constantes no formulário estão disponíveis no final deste edital).

3. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será realizada pela coordenação do NEPPSA, constando das seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) 1ª etapa (30 pontos): Análise da produção escrita sobre as motivações para fazer parte do NEPPSA;
- b) 2ª etapa (30 pontos): Análise de currículo;
- c) 3ª etapa (40 pontos): Entrevista.

3.2 Os critérios de avaliação para a produção escrita (item 3.1a) serão: compreensão sobre ações caracterizadas como extensão, disponibilidade de tempo, habilidades pessoais e profissionais.

4. DAS VAGAS

- 4.1 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação no processo seletivo;
- 4.2 As vagas serão preenchidas de acordo com as demandas do NEPPSA e disponibilidade de horário do discente;
- 4.3 A seleção do discente para formação do cadastro de reserva não garante que o aluno será bolsista ou voluntário do NEPPSA.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados dentro no cadastro de reserva será feita por meio de listagem divulgada no site institucional e nas redes sociais do núcleo.

6. CRONOGRAMA GERAL

- a) Inscrições: 06 a 13 de março de 2025.
- b) Seleção: 17 a 21 de março de 2025 – análise de documentos, motivações, currículo e entrevistas.
- c) Resultado Final: 24 de março de 2025.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Informações adicionais sobre este edital podem ser obtidas através do e-mail: **dayana.torres@escolar.ifrn.edu.br**.
- 7.2 Poderão ser incorporados a este edital complementos que visem sua correção ou aperfeiçoamento do processo seletivo.
- 7.3 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela coordenação do NEPPSA.
- 7.4 Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Lúcio Dantas
Diretor Acadêmico de Recursos Naturais

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Lucio Dantas, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD4 - DIAREN/CNAT**, em 27/02/2025 15:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 848250

Código de Autenticação: 3ff145663d

